



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1.050/2015.

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), e contém outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

**06 Departamento de Saúde**

**06.001 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-2-035.000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qual. At. Básica PMAQ.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
31.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 41.600,00

**03 Departamento da Administração**

**03.001 Divisão Administrativo**

**04.122.0009-2-019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.92.00.00.00	1000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 84.900,00

### CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.001, de 25 de setembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

### CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2015 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

### CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), em conformidade com o disposto a seguir:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## 06 Departamento de Saúde

### 06.001 Fundo Municipal de Saúde

#### 10.301.0075-2-035.000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qual. At. Básica PMAQ.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
31.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 41.600,00

## 03 Departamento da Administração

### 03.001 Divisão Administrativo

#### 04.122.0009-2-019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.92.00.00.00	1000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 84.900,00

**Art. 5º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

## 06 Departamento de Saúde

### 06.001 Fundo Municipal de Saúde

#### 10.301.0075-2-035.000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qual. At. Básica PMAQ.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(539) 4.4.90.51.00.00.00	1495	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00

## 06 Departamento de Saúde

### 06.001 Fundo Municipal de Saúde

#### 10.301.0075-2-024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(165) 3.1.90.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais	R\$ 26.600,00

## 07 Departamento de Educação

### 07.002 Divisão de Ensino Fundamental Básico

#### 12.361.0042-2-076.000 Manutenção do Fundo Magistério 60% FUNDEB.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(309) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 9.500,00

## 08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

### 08.001 Divisão de Fomento Agropecuário

#### 20.608.0014-1-325.000 Pavimentação Rural Barbosas.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(325) 3.3.90.39.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 13.400,00

## 03 Departamento de Administração

### 03.001 Divisão Administrativa

#### 04.122.0009-2-019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(20) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 20.000,00

## 11 Departamento da Infância Adolesc. E Assuntos de Família

### 11.001 Divisão de Infância Adolesc. Assuntos de Família

#### 08.243.0081-6-929.000 Manutenção da Casa Lar.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(406) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

## 11 Departamento da Infância Adolesc. E Assuntos de Família

### 11.003 Divisão de Assistência Social

#### 08.244.0081-2-133.000 Auxílio ao Provopar e Demais Entidades do Terceiro Setor.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(431) 3.3.50.43.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	R\$ 23.000,00

## 11 Departamento da Infância Adolesc. E Assuntos de Família

### 11.001 Divisão de Infância Adolesc. Assuntos de Família

#### 08.244.0081-2-963.000 Implantação de Escola Profissionalizante.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(412) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços De Terceiros – PF	R\$ 4.000,00

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 03 de junho de 2015.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal